



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

TERMO DE APOSTILAMENTO 017/2016

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2015 DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2015 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA FERREIRA E PIMENTA LTDA – SISPROG INFORMÁTICA, CNPJ 02.639.064/0001-62.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Travessa Olindina Alves Pereira nº 35, Florianópolis, SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por sua Presidente Farm. Hortência Salett Muller Tierling e seu Diretor Tesoureiro Farm. Paulo Sérgio Teixeira de Araújo, resolve modificar unilateralmente o contrato citado acima, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência deste Contrato de prestação de serviços por 12 meses, contados a partir de 01/09/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal a ser pago, reajustado pelo INPC/IBGE considerando o acumulado dos últimos 12 (doze) meses, será de R\$ 2.564,91.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Florianópolis 08 de Agosto de 2016.

Hortência Salett Muller Tierling

Presidente do Conselho Regional de Farmácia de
Santa Catarina

Paulo Sérgio Teixeira de Araújo

Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia de
Santa Catarina